



■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato de Dispensa

Licitação n° 095/2021 Modalidade de Dispensa n° 53/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA

Objeto:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL DO SERVIÇO
1	1,00	sv	CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM	2415,00

Valor: 2.415,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso: 100- Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orcamentário:

3.3.90.39.00.2.05.00.08.244.0016.2.0055

Data da Assinatura 15/06/2021

JOSÉ MAURICIO DE SALES Prefeito Municipal



===ESTADO DE MINAS GERAIS ==

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000 Allion

Certifico que, na data de 15/06/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 095/2021 na modalidade de Dispensa n° 053/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL DO SERVIÇO
1	1,00	SV	CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM	2415,00

no valor total de R\$ 2415,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 095/2021"

JOSÉ MAURICIO DE SALES Prefeijo(a) Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS =

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL DO SERVIÇO
1	1,00	SV	CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM	2415,00

GUARARA, 15 de junho de 2021

JOSÉ MAURICIO DE SALES Prefeito Municipal





■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 15 DE JUNHO DE 2021

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 095/2021

MODALIDADE DE DISPENSA Nº 53 / 2021

OBJETO: BARREIRA DE ACRILICO PARA O CRAS

EXMA. SENHOR(A) JOSÉ MAURICIO DE SALES DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor(a),

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL DO SERVIÇO
1	1,00	sv	CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM	2415,00

conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corrobora nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr(a). Prefeito(a) com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





■ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 15/06/2021

José Maurício de Sales Prefeito Municipal



= ESTADO DE MINAS GERAIS =

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



MUNICÍPIO DE GUARARÁ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 MODALIDADE DE DISPENSA Nº 53/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 093/2021, na modalidade de Dispensa nº 053/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam CONCEPT USINAGEM LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00	SV	CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3°, caput, da lei federal n°8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p. 150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação e dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se



≡ESTADO DE MINAS GERAIS **=**

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br



dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitando-se, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 15 de junho de 2021

João Pauto Carvalho de Meireles Filho Assessor Jurídico do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Miles

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

33.065.752/0001-90 MATRIZ	3.065.752/0001-90 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 18/03/2019						
NOME EMPRESARIAL CONCEPT USINAGEM LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM CONCEPT USINAGEM	IE DE FANTASIA)				PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 25.39-0-01 - Serviços de usin	EECONÓMICA PRINCIPAL lagem, tornearia e solda (Dispens	sada *)					
22.23-4-00 - Fabricação de tu 22.29-3-02 - Fabricação de ar 22.29-3-03 - Fabricação de ar 22.29-3-99 - Fabricação de lam 24.22-9-01 - Produção de lam 24.22-9-02 - Produção de lam 24.23-7-02 - Produção de lam 24.24-5-02 - Produção de rela 24.31-8-00 - Produção de alur 24.41-5-01 - Produção de alur 24.41-5-02 - Produção de lam 24.43-1-00 - Metalurgia do col 24.49-1-99 - Metalurgia de out 24.51-2-00 - Fundição de ferro 24.52-1-00 - Fundição de meta 25.12-8-00 - Fabricação de esta 25.12-8-00 - Fabricação de serva 25.12-8-00 - Fabricação de serva 22.5-12-8-00 - Fabricação de	tefatos de borracha não especifi bos e acessórios de material plá tefatos de material plástico para defatos de material plástico para defatos de aco acarboninados planos de aço ac carboninados longos de aço, exceto tul aminados longos de aço, exceto tul aminados, trefilados e perfilados os de aço com costura ros tubos de ferro e aço mínio e suas ligas em formas prinados de alumínio bre tros metais não-ferrosos e suas ligas quadrias de metal nques, reservatórios metálicos e	stico para uso usos industriai uso na constru outros usos nã o, revestidos ou sos de aço, exceto márias	na construção is ição, exceto tubo io especificados i u não arames	anteriormente			
LOGRADOURO R Bias Fortes		NÚMERO 149	COMPLEMENTO *******				
36.606-000 BAIRR CEN	O/DISTRITO TRO	MUNICÍPIO GUARARA			UF MG		
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONCEPT_USINAGEM@OUT	LOOK.COM	TELEFONE (32) 8440-347	4/ (32) 3264-1341				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	R)			30.1111			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				da situação cadas 3/2019	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA *****	DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
33.065.752/0001-90	
DA ATTEMEN	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 18/03/2019

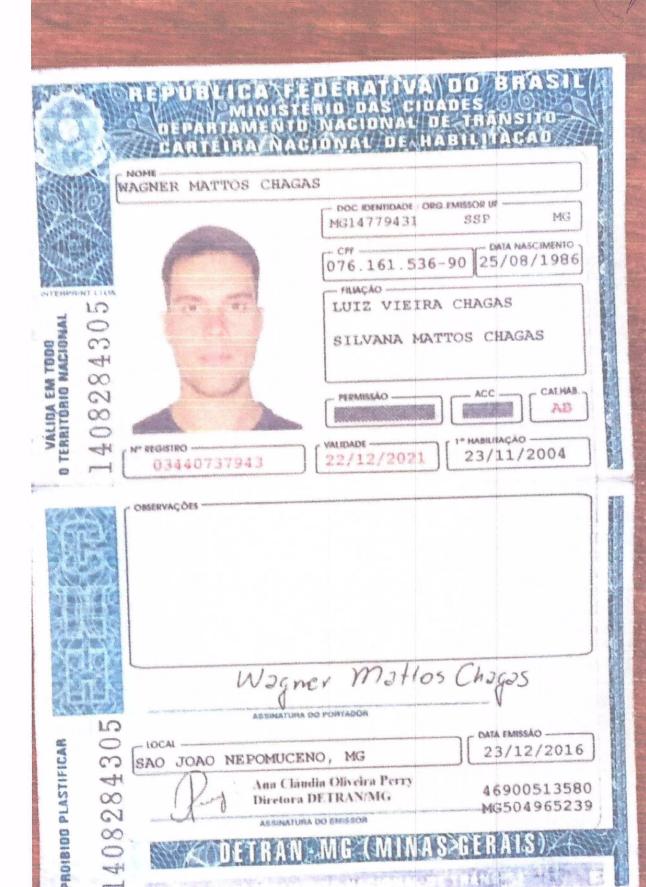
MATRIZ	CADAS	STRAL	MODIFICATION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN				
NOME EMPRESARIAL							
CONCEPT USINAGEM LTD	DA						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVID	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS						
25.32-2-01 - Produção de a	artefatos estampados de metal						
25.32-2-02 - Metalurgia do	po ratamento e revestimento em metais	/B:					
25.42-0-00 - Fabricação de	e artigos de serralheria, exceto esqu	s (Dispensada ^)					
25.43-8-00 - Fabricação de	ferramentas						
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção							
28.14-3-01 - Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios							
28.15-1-01 - Fabricação de	rolamentos para fins industriais						
28 61-5-00 - Fabricação de	equipamentos de transmissão para	fins industriais, exceto rolan	entos				
29.49-2-99 - Fabricação de	máquinas para a indústria metalúr outras peças e acessórios para vei	gica, peças e acessorios, exce	to maquinas-ferramenta				
29.50-6-00 - Recondicionar	mento e recuperação de motores para	era veículos automotores	incadas anteriormente				
33.11-2-00 - Manutenção e	reparação de tanques, reservatório	s metálicos e caldeiras excet	o para veículos				
33.14-7-99 - Manutenção e	reparação de outras máquinas e eq	uipamentos para usos indust	riais não especificados				
anteriormente							
33.21-0-00 - Instalação de I	máquinas e equipamentos industria	is					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE	TA UNIDIO						
206-2 - Sociedade Empresa	ária Limitada						
The state of the s							
LOGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO					
R Bias Fortes		149 *******					
	MRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	T UF				
36.606-000 CE	ENTRO	GUARARA	MG				
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCEPT_USINAGEM@OI	UTI OOK COM	TELEFONE					
CONCEPT_DSINAGENI@O	OTLOOK.COM	(32) 8440-3474/ (32) 3264-13	41				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(FFR)						
****	. (2. 7.)						
SITUAÇÃO CADASTRAL		DA	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
ATIVA			/03/2019				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	_						
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				
and a second and		***	****				

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 08:27:46 (data e hora de Brasília).

Min



28 Filian

Collect

mornin



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.752/0001-90
Razão Social:CONCEPT USINAGEM LTDA

Endereço: RUA BIAS FORTES N 149 / CENTRO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602105249317119

Informação obtida em 18/05/2021 11:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Pagina 1 de 27



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEPT USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.065.752/0001-90 Certidão nº: 15928934/2021

Expedição: 18/05/2021, às 11:57:08

Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEPT USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.065.752/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEPT USINAGEM LTDA

CNPJ: 33.065.752/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:58:08 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: 9807.3399.FC5C.2CD3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 33.065.752/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse <u>Centro Virtual de Atendimento e-CAC</u>. Para maiores esclarecimentos, consulte a página <u>Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB</u>.

Nova Consulta



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente

Auxiliar do Comércio

1	-	R	E	Q	U	E	R	IV	4	E	N	T	C

sede for em outra UF)

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

CONCEPT USINAGEM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

2062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2247 1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL GUARARA Local 13 Março 2020 Data 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM SIM NÃO/_/ Data Responsável Data DECISÃO SINGULAR Proesso em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	EMPRESA ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
1 090 CONTRATO O46 1 TRANSFORMACAO 315 1 ENQUADRAMENTO DE MICROEMP 2244 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECON 2247 1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL GUARARA Local 13 Março 2020 Data 13 Março 2020 Data 15 Março 2020 Data 15 Março 2020 Data 15 Março 2020 Data 16 Março 2020 Data 17 Março 2020 Data 18 Março 2020 Data 19 Março 2020 Data DECISÃO SINGULAR Data SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM Data Responsável Data Data	EMPRESA ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) EIAL Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinatura: Telefone de Contato: DECISÃO COLEGIADA Processo em Ordem À decisão
315 1 ENQUADRAMENTO DE MICROEMP 2244 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECON 2247 1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL GUARARA Local 13 Março 2020 Data - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR Jome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM NÃO/_/ Data Responsável ECISÃO SINGULAR Proesso em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo deferido. Publique-se e arquive-se. ECISÃO COLEGIADA Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinatura: Telefone de Contato: DECISÃO COLEGIADA Processo em Ordem À decisão
2244 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECON 2247 1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL GUARARA Local 13 Março 2020 Data - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM SIM NÃO // Data Responsável ECISÃO SINGULAR Proesso em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. ECISÃO COLEGIADA Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinatura: Telefone de Contato: DECISÃO COLEGIADA Processo em Ordem À decisão
2247 1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL GUARARA Local 13 Março 2020 Data - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM NÃO/ Data Responsável Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. ECISÃO COLEGIADA Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinatura: Telefone de Contato: DECISÃO COLEGIADA Processo em Ordem À decisão
GUARARA Local 13 Março 2020 Data - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM SIM NÃO // Data Responsável ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. ECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinatura: Telefone de Contato: DECISÃO COLEGIADA Processo em Ordem À decisão
Local 13 Março 2020 Data - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR Iome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM NÃO/ Data Responsável ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo deferido. Publique-se e arquive-se. ECISÃO COLEGIADA Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Nome:
DECISÃO SINGULAR Iome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM NÃO // Data Responsável ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se e arquive-se. ECISÃO COLEGIADA Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Processo em Ordem À decisão
DECISÃO SINGULAR lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM NÃO/_/ Data Responsável Data ECISÃO SINGULAR Presso em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Processo em Ordem À decisão
NĂO/_/ Data Responsável Data ECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	Processo em Ordem À decisão
SIM NÃO/_/ Data Responsável NÃO/_/ Data ECISÃO SINGULAR Presso em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	À decisão
Data Responsável Data ECISÃO SINGULAR Presso em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	
Data Responsável Data ECISÃO SINGULAR Presso em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Data Responsável Responsável
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
Processo indeferido. Publique-se. ECISÃO COLEGIADA 2º Exi Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigênci
ECISÃO COLEGIADA 2º Exi- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	I = I
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Data Responsável
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	. Kosponiturer
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
L L	
/ /	
Data Vogal	
Presid	ogal Vogal Vogal
BSERVAÇÕES	ogal Vogal Vogal Presidente da Turma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.639-8	MGP2000219076	12/03/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONCEPT USINAGEM LTDA NIRE 31814572788 CNPJ: 33.065.752/0001-90



WAGNER MATTOS CHAGAS, brasileiro, casado com regime de Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 076.161.536-90 e portador da Cédula de Identidade n ° MG-14.779.431 expedida pela SSP MG, residente e domiciliada à Rua Bias Fortes nº 149 Bairro Centro na cidade de Bicas - MG CEP: 36.606-000, por seu representante legal mediante assinatura digital NATÁLIA CORRÊA DA SILVA, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF: 016.022.986-37 e RG MG-14.571.580 residente na Rua Vieira Camões, nº 468 Bairro Centro, Guarará - MG CEP: 36.606-000, email correasolucoescontabeis@hotmail.com

Empresário Individual denominado WAGNER MATTOS CHAGAS 07616153690, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.752/0001-90, estabelecido à Rua Bias Fortes nº 149 Bairro Centro, na cidade de Guarará - MG, CEP 36.606-000, conforme Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob nº NIRE 31814572788, por este instrumento RESOLVE transformar o tipo jurídico da empresa em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de CONCEPT USINAGEM LTDA que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Guarará MG, na Rua Bias Fortes nº 149 Bairro Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Serviços de usinagem, tornearia e solda, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, Produção de artefatos estampados de metal, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais, Fabricação de artefatos de borracha, Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos, Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não, Produção de laminados planos de aços especiais, Produção de tubos de aço sem costura, Produção de laminados longos de aço, exceto tubos, Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames, Produção de tubos de aço com costura, Produção de outros tubos de ferro e aço, Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias, Produção de laminados de alumínio, Metalurgia do cobre, Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas, Fundição de metais não ferrosos e suas ligas, Fundição de ferro e aço, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, Metalurgia do pó, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de ferramentas, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Fabricação de compressores para

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONCEPT USINAGEM LTDA NIRE 31814572788 CNPJ: 33.065.752/0001-90



uso industrial, peças e acessórios, Fabricação de rolamentos para fins industriais, Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos, Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta, Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias, Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	Valor
WAGNER MATTOS CHAGAS	100%	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100%	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá ao sócio único **WAGNER MATTOS CHAGAS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONCEPT USINAGEM LTDA NIRE 31814572788 CNPJ: 33.065.752/0001-90



PARÁGRAFO SEGUNDO— Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONCEPT USINAGEM LTDA

NIRE 31814572788 CNPJ: 33.065.752/0001-90



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

Se enquadra na condição de MICROEMPRESA; a)

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Bicas - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estarem justos e contratados, Guarará - MG - 10 de Março de 2020, assinam digitalmente o presente ato WAGNER MATTOS CHAGAS representado neste ato por sua procuradora NATÁLIA CORRÊA DA SILVA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.639-8	MGP2000219076	Data
	WG1 20002 19078	12/03/2020

s) Assinante(s)	
Nome	
NATALIA CORREA DA SILVA	

E filien

PROCURAÇÃO

(com poderes para requerer arquivamente de atos empresariais)

OUTORGANTE:

WAGNER MATTOS CHAGAS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 076.161.536-90 e Carteira de Identidade nº MG-14.779.431 SSPMG residente na Rua Bias Fortes nº 149 Bairro Centro na cidade de Guarará - MG, CEP: 36.606-000, email: correasolucoescontabeis@hotmail.com.

OUTORGADO:

Natália Corrêa da Silva, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF 016.022.986-37 e Carteira de Identidade nº MG 14.571.580 SSP MG, residente na Rua Vieira Camões, nº 468, Bairro Centro, cidade de Guarará – MG, email: correasolucoescontabeis@hotmail.com.

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário WAGNER MATTOS CHAGAS 07616153690, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações nome empresarial, transformação da empresa, objeto, endereço, capital, alteração de atividade econômica principal e secundária, alteração de nome fantasia, assinatura do balanço e anexos e outras e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais — JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guarará – MG, 10 de Março de 2020

TO OTICIO

Wagner Mattos Chagas

(nome existratura do representante legal da Outorgante)

ATENCÃO!

- O reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabellonato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3 emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Scanned with CamScanner



Asoner and cryptop demonstration in the contraction of the contraction in the contraction of the contraction CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE GUARARÁ/MO

Reconheço por autenticidade. 8(s) assinatura(s) de WAGNER MATTOS CHAGAS em testemunho da verdadi

Guarara/MG 10/03/2020. CONSULTA DEG77778
SELO CONSULTA DEG77778
CODIGO SEGURANIA 34661326733661360

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

GUARARÁEMMGR\$ 6 48 - TFJ: R\$ 1 70 - Valor final R\$ 7 18 - ISS R\$ 0,00

TABELIA: OLANDINA BARINO GOUPART deste sent cate office se toposit



Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 31211643462 em 16/03/2020 da Empresa CONCEPT USINAGEM LTDA, Nire 31211643462 e protocolo 201256398 -

12/03/2020. Autenticação: 23161C22CC07AA6BAF0CB596BE9F1697C83E057. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.639-8 e o código de segurança vGKP Esto códico



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAISIS Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	OCESSO	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.639-8	0/125.639-8 MGP2000219076	
		12/03/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA	

Milion

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu NATÁLIA CORRÊA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 113183/O, expedida em 07/09/2015, inscrito no CPF nº 016.022.986-37, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração com 02 (duas) páginas.

2. Carteira Profissional do CRC da procuradora Natália Corrêa da Silva em 01 (uma) pagina

E por estar justo e contratado, Guarará - MG - 10 de Março de 2020, assina digitalmente o presente ato **NATÁLIA CORRÊA DA SILVA**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 13 Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.639-8	MGP2000219076	Data
		12/03/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA, de NIRE 3121164346-2 e protocolado sob o número 20/125.639-8 em 12/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211643462, em 16/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA	
D		

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA	

Anexo

	Assinante(s)	
CPF	Nome Nome	
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA	

Anexo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA	
		1

Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de março de 2020

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
074.459.846-07	KELLY CRISTINA COSTA PRATES	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	

Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de março de 2020





=ESTADO DE MINAS GERAIS ===

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19 Hari

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Exª. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 15/06/2021

Leonardo Leite Elias Presidente da CPL



Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará - MG - CEP.36.606-000 CNPJ nº 17.723.172/0001-96 - (32)3264-1185



PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Guarará Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

"Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988:

"Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Leg Federal nº 8 666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará"

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a "Comissão Permanente de Licitação" do Municipio de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO				
01	Leonardo Leite Elias	Presidente				
02	Lucas William Soares	Membro				
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro				

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO				
01	Lucas William Soares	Pregoeiro				
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apolo				
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio				
04	Said José Ferreira Iered	Suplente				

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se

Guarará, 04 de ianeiro de 2021.

JOSÉ MAURICAD

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM_04_10/_12/



■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021					
Janeiro	0,00					
Fevereiro	0,00					
Março	0,00					
Abril	0,00					
Maio	0,00					
Junho	2.415,00					
Julho	0,00					
Agosto	0,00					
Setembro	0,00					
Outubro	0,00					
Novembro	0,00					
Dezembro	0,00					

Tipo de Despesa: Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100- Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.05.00.08.244.0016.2.0055

Em: 15/06/2021

Natália Pacheco de Oliveira

Tesoureira

Em: 15/06/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues Contador



■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000 = 07 Pilici

COTAÇÃO DE PREÇO

N° Item	Informante	Data	Valor Unit.	Valor Total	
1	TRI-LIGHT TECNOLOGIA LTDA	11/06/2021	2.865,00	2.865,00	
	METALURGICA RIBEIRO LTDA	08/06/2021	3.175,00	3.175,00	
	CONCEPT USINAGEM LTDA	17/05/2021	2.415,00	2.415,00	

Fornecedores	

CONCEPT USINAGEM LTDA - R Bias Fortes, 149 - CENTRO - CEP 36606-000 - GUARARA, MG Valor Total: 2.415,00

TRI-LIGHT TECNOLOGIA LTDA - R ALAGOAS,98 - POCO RICO - CEP 36020-140 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 2.865,00

METALURGICA RIBEIRO LTDA - RUA JOSE PINTO SOARES,77 - CENTRO - CEP 36606-000 -

GUARARA, MG

Valor Total: 3.175,00

CLAUDIA DA COSTA



■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3218/2021

Setor requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela solicitação: CLAUDIA DA COSTA

Data da solicitação: 15/06/2021

Assinatura

Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE BARREIRAS DE ACRILICO PARA AS MESAS E JANELAS DO CRAS

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE BARREIRAS DE ACRILICO PARA AS MESAS E JANELAS DO CRAS, PARA BARREIRA FISICA CONTRA O NOVO CORONAVIRUS QUE PODE SER DISPERSADO POR AEROSSOIS DE SALIVA NO MOMENTO DA FALA DURANTE OS ATENDIMENTOS AOS USUARIOS.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00		CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM



Secretaria Municipal de Assistência Social





Oficio nº 243/2021

Guarará, 14 de junho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de Compras e Licitação, Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura Municipal de

Guarará - MG

Assunto: Justificativa e Solicitação de Pagamento de Divisórias de Acrílico

Em: 14/06/2021

Venho, por meio deste, justificar ao Setor de Licitação e solicitar ao Setor de Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarará que realizem o processo de empenho e pagamento referente à compra de 08 Divisórias em acrílico de 550 x 1000 mm para mesas de atendimento e 05 Divisórias em acrílico de 550 x 660 mm para janelas, destinados ao uso nas dependências do CRAS de Guarará – MG.

A necessidade do uso das divisórias é trazer proteção aos funcionários do órgão citado devido aos atendimentos realizados durante a pandemia do COVID – 19, servindo como uma barreira contra os aerossóis dispersados através da saliva dos atendidos.

Segue em anexo os três orçamentos das empresas e toda a documentação necessária para a efetuação do pagamento que deverá ser realizado com os recursos da Conta do IGD - Bolsa Família.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo-me reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudia da Costa SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Comunicação Visual

Há 20 anos cuidando da imagem da sua empresa

Miai

COMUNICAÇÃO VISUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARARÁ

CONTATO: CAROLINA

CNPJ:

ENDEREÇO: GUARARÁ COMERCIAL:

COMERCIAL: CYNTHIA ROSA (32) 988994112

ORÇAMENTO:

_ITEN 01: PROTETOR EMACRÍLICO PS

MATERIAL: PLACA DE PS 3MM, RECORTADA CONFORME LAYOUT, INSTALAÇÃO COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E DUPLA FACE.

MEDIDA: 1,0 X 0,55 MEDIDA: 0,66 X 0,55 QUANTIDADE:08
QUANTIDADE:05

VALOR UNITÁRIO:R\$235,00 VALOR UNITÁRIO:R\$197,00

VALOR TOTAL:R\$2.865,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

Instalação completa a ser realizada pela Trilight Tecnologia Ltda. CNPJ:03.239.903/0001-18

-Forma de pagamento: 50% entrada + 50% instalação

-Prazo para Entrega: 15 dias

JUIZ DE FORA, 11 DE JUNHO DE 2021.

PROPOSTA VÁLIDA POR DEZ DIAS

E-mail: trilight@trilight.com.br

Metalúrgica Ribeiro Ltda CNPJ: 04.786.993/0001-20

Tel.: (32) 3264-1283 / (32) 3264-1133 Fax: (32) 3264-1191 Cel.: (32) 9-8440-3474

E-mails: wrusinagemw@hotmail.com Site: www.metalurgicaribeiro.com.br





nº: 210608

CLIENTE : Assistencia Social Guarara – Prefeitura Municipal

CONTATO: Claudia

TELEFONE: 032 32641423

E-MAIL: ENDEREÇO: Guarará, 08 de junho de 2021. Validade da proposta: 10 dias.

ltem	Descrição do serviço	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Divisória acrílico 550 x 1000 mm - mesas	08 pçs	R\$ 275	R\$ 2200,00
02	Divisória acrílico 550 x 700 mm - janelas	05 pçs	R\$ 195	R\$ 975,00
03		pçs	R\$	R\$
04		pçs	R\$	R\$
05		pçs	R\$	R\$
		•	Total	R\$ 3175,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 20 dias boleto

FRETE: CIF

VENDEDOR: Wagner Mattos

	ave.							T	·····	***************************************		02 Ælia
(6)								ORÇAMENTO Nº :		17521	Alia	
		TTOS CHAGAS										
30.005.7 B3MAGEM - CNF3. 33.065.752/0001-90 - INSC. ES1.: 00342500.00-08								DATA:		17/05/21		
			BAIRRO: CENTRO - CIDADE:	GUARAF	RÁ-MG							
		140-3474 - TEL.: (32)						VALIDAD	E:		60 DIAS	
E-ma	il: conce	ot_usinagem@outloc	ok.com / wrusinagemw@hotma	ail.com								
			IN	FORMAÇ	ÕES DO	CLIENTE						
CLIE	NTE:	PREFEITURA MUNICI	PAL GUARARÁ		P							
	REÇO:	CENTRO GUARARÁ				***************************************						
	ATO:	MÔNICA										
	FONE:	32-98473-4174										
E-mai	F:	smasguarara@gmail.com										
			INFORMAÇ	ÖES DO	S PRODU	JTOS / SER	VIÇOS					
O1			PEÇA/SERVIÇO 1000MM (mesa p/ atendimento)	QTD	CFOP	NCM	CST	CSOSN	ICMS	IPI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	DIVISÓR	A EM ACRÍLICO 550 X	008	5.101	8466.94.90	0,00	102	0%	0%	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00	
	BIVIOUN	A LIVI ACKILICO 330 X	obolvivi (janelas)	005	5.101	8466.94.90	0,00	102	0%	0%	R\$ 155,00	R\$ 775,00
					-					 		
								***************************************				**************************************

										-		
				,			$\neg \uparrow$			_		
										_		
-												
-								Т	OTAL:		RS 2.415,0	00
				OBSE	RVAÇÕE	S						
D.4.7.						******************************	Trest trend some					1110.7
	DE ENT		25 dias após pedido									
		PAGAMENTO:	20 DIAS - Depósito: AG: 0174	4-0 C/C: 2	3586-5 (Banco Brasil)					
RETE			CIF				Y-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1					
ENDEDOR: Wagner Mattos												